

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL
O QUE EU MAIS GOSTO NO(A) É
Atualizado em 07 de junho de 2011

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e não implica qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária à aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

1.2 A ação “O Que Eu Mais Gosto No (a) É...” é um concurso cultural que será realizado no período de 07 de junho de 2011 a 10 de junho de 2011, pela TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA com sede na Avenida Dom Luís 100 – Meireles – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.768.124/001-38 doravante designado apenas IBYTE.

2. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas na cidade de Fortaleza-CE, Natal-RN e São Luis-MA, que estejam devidamente inscritas nos termos do presente regulamento.

2.2 Só poderão participar maiores de 16 anos, portadores de documento de identidade (RG).

2.3 Será vetada a participação de funcionários da Ibyte, assim como da agência web NOIX Internet, de empresas terceirizadas pela Ibyte e de todos os demais envolvidos na organização deste concurso.

2.4 O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do concurso, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do documento de identidade (RG).

3. MECÂNICA DO CONCURSO

3.1 A promoção terá início no dia 07 de junho de 2011 às 12h e encerramento no dia 10 de abril de 2011 às 10h. O resultado será divulgado no mesmo dia a partir das 10h30 no blog Descomplick (<http://www.descomplick.blog.br>) e no perfil da Ibyte no Twitter (<http://www.twitter.com/lojaibyte>) e Facebook (www.facebook.com/IbyteOficial).

3.2 Os interessados em participar deste concurso deverão acessar o post intitulado **“Promoção Dia dos Namorados Ibyte”** (<http://www.descomplick.blog.br/promocao-dia-dos-namorados-ibyte>), que estará disponível no blog Descomplick (<http://www.descomplick.blog.br>), durante o período da promoção.

3.3 O participante deverá deixar um comentário completando a frase “O Que Eu Mais Gosto No(a) É...” e citando, também, o nome do seu namorado(a). Conforme exemplo abaixo:

“O que eu mais gosto no Marcelo é o seu sorriso.”

O conteúdo do comentário será de inteira responsabilidade do participante. Não serão aceitos comentários impróprios ou ofensivos.

3.4 Ao enviar o comentário, o participante deverá informar obrigatoriamente seu nome, um e-mail ativo e um número de telefone para contato no formulário de comentários do referido post, sob pena de eliminação do concurso.

3.5 Os participantes autorizam, de forma irrevogável e irretroatável, que a Ibyte a utilize seus nomes e imagens/fotos e/ou vozes para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus à Ibyte, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso. Caso o participante seja maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, os representantes legais do menor, que tiveram conhecimento do presente Regulamento e concordaram com a sua participação no concurso, na forma do item 2.2, autorizam, de forma irrevogável e irretroatável, que a Ibyte utilize o nome, imagens/fotos e/ou vozes do menor para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus à Ibyte, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso.

3.6 Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da Ibyte e em hipótese alguma serão divulgados. No caso dos e-mails informados, esses poderão ser usados pela Ibyte para a divulgação de novas promoções.

4. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO CONCURSO

4.1 Serão escolhidas 06 (seis) comentários considerados os melhores pelo marketing da Ibyte, levando em considerações os critérios de originalidade e criatividade.

4.3 Serão automaticamente desclassificadas os comentários que não estiverem dentro dos critérios propostos neste regulamento.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Os prêmios serão divulgados no início da dinâmica da promoção no post intitulado “**Promoção Dia dos Namorados lbyte**” (<http://www.descomplick.blog.br/promocao-dia-dos-namorados-lbyte>), que estará disponível no blog Descomplick (<http://www.descomplick.blog.br>).

5.2 Serão selecionadas 06 (seis) participantes que receberão prêmio 1 (uma) almofada personalidade Dia dos Namorados.

5.3 O resultado do concurso será divulgado no blog Descomplick e no perfil da lbyte no Twitter, logo após a oficialização do resultado.

5.4 A comissão organizadora entrará em contato com os vencedores por e-mail e/ou pelo telefone de contato enviado pelo participante.

5.5 Caso o ganhador não seja encontrado, a lbyte reserva-se o direito de não realizar nova seleção de participantes.

5.6 Os prêmios não poderão ser trocados nem substituído por dinheiro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os participantes declaram terem lido e estarem de acordo com o presente regulamento da promoção e de suas condições, que estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.descomplick.blog.br>

6.2 Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao concurso serão solucionadas pela comissão organizadora do mesmo, composta por representantes da lbyte, e sua decisão será irrecorrível.

6.3 A lbyte reserva-se o direito de a qualquer momento alterar quaisquer partes deste regulamento caso julgue necessário.

Fortaleza, 07 de junho de 2011.

IBYTE